

REGRAS PASSATEMPO “*BEAUTY BAG WELLS*”

1. MISSÃO

- 1.1. Esta Missão visa premiar **1 (um) dos utilizadores** do Programa de Clientes do Centro Comercial Colombo que, entre os dias **3 (três) de agosto de 2026** e **9 (nove) de agosto de 2026**, cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Estejam registados na aplicação móvel “*Colombo Loves Me*” do Centro Comercial Colombo;
 - b) Preencham o formulário de participação na App “*Colombo Loves Me*” indicando obrigatoriamente o endereço de e-mail e o código postal;
 - c) Correspondam à participação número **350** registadas durante o período da Missão.
- 1.2. Cada utilizador do Programa de Clientes do Centro Comercial Colombo só poderá participar uma vez no passatempo. Caso participe mais do que uma vez, será apenas considerada a sua primeira participação no passatempo.
- 1.3. As participações serão numeradas sequencialmente e por ordem cronológica de submissão válida. A numeração será automática e gerada pelo sistema no momento da validação da inscrição.
- 1.4. Está vedada a participação no passatempo por parte de colaboradores da Centro Colombo, S.A. e da Sierra Portugal, S.A.

2. DURAÇÃO DA MISSÃO

- 2.1. Esta Missão terá o seu início a partir da sua publicação, que terá lugar no dia **3 (três) de agosto de 2026** e vigorará até às 23h59 do dia **9 (nove) de agosto de 2026**.
- 2.2. Não serão aceites participações submetidas após as 23h59 do dia **9 (nove) de agosto de 2026**.

3. BENEFÍCIO

3.1. O benefício a atribuir ao vencedor da Missão será **1 (um) *Beauty Bag* da Wells** com os seguintes produtos:

- a. Aquilea on balance – On Balance Smile Ashwagandha
- b. Colagénus Beauty – Beauty Total Gummies (Colagénio)
- c. Efp Biotek – Mousse Omega 3 sabor manga e pêssego 250 ml
- d. Wild – Roll-on Antiperspirant Coconut Vanilla 50 ml (refill)
- e. Vichy – Liftactiv Pigment Specialist B3 Serum Antimanchas
- f. Clarins – Lip Oil Balm Icy Collection
- g. La Roche-Posay – Hyalu B5 Suractivated Cream 50 ml
- h. URIAGE – Água Termal 50 ml
- i. La Roche-Posay – Anthelios 15 ml
- j. BIODERMA – Hydrabio Sérum Concentré Hydratant 40 ml
- k. MOSCHINO – Toy 2 Yummy Eau de Parfum 50 ml
- l. L’Oréal Professionnel – Série Expert Metal Detox Masque Professionnel 250 ml
- m. URIAGE – Bariésun Invisible Sun Stick SPF 50 18 g
- n. Piz Buin – After Sun Tan Intensifying Moisturising Lotion 200 ml
- o. Garnier – Hyaluron Fresh Plump Creme Sorvete Preenchedor / Salicylic Fresh & Matte
- p. Lola – Ela é Carioca Proteína 90 ml
- q. ISDIN – Gel Cream Wet Skin SPF 30 250 ml
- r. NYX Professional Makeup – Epic Wear Liner Stick
- s. NYX Professional Makeup – Powder Louder Brow Pencil
- t. NYX Professional Makeup – Blade & Shade Dual Edge Brow (Nano Brow Mechanical Pencil)
- u. L’Oréal Paris – Infaillible Matte Resistance Liquid Lipstick (Lipstickchill)
- v. Lancaster – Sun Perfect Air Fluide Invisible SPF 50 40 ml (Glow Booster)
- w. Novex – Protetor Térmico Selante Blindagem 90 g
- x. Essence – Pearly Potion Multi-Reflective Lipgloss 01
- y. Catrice – Glam & Doll Endless Lash Mascara

- 3.2. O benefício será atribuído ao utilizador da APP “Colombo Loves Me” que preencha de forma correta o formulário de participação e que seja titular da participação tricentésima quinquagésima (350.^a) de acordo com a ordem cronológica de submissão válida, registadas durante o período da Missão.
- 3.3. O benefício atribuído é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário.

4. COMUNICAÇÃO RESULTADO E LEVANTAMENTO DO BENEFÍCIO

- 4.1 O vencedor desta Missão, será contactado, até ao **dia 11 (onze) de agosto de 2026**, por e-mail, através do endereço registado na APP “Colombo Loves Me”. Nesse e-mail será enviado um código aleatório, pessoal e intransmissível, que permitirá o levantamento do benefício, mediante a sua apresentação na loja Wells, sito no piso 0 (zero) do Centro Comercial.
- 4.2 Para efeitos de levantamento do benefício, o vencedor deverá identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e o código atribuído por e-mail conforme referido no número 4.1.
- 4.3 O benefício poderá ser levantado na loja da Wells do Colombo, sita no piso 0 (zero) do Centro Comercial, **até ao dia 16 (dezassex) de agosto de 2026**, mediante o cumprimento do referido nos números 4.1. e 4.2. anteriores.
- 4.4 O não levantamento do benefício pelo vencedor nas datas mencionadas no número 4.3 anterior implica a sua não atribuição e consequente anulação.
- 4.5 A atribuição e levantamento do benefício dependem da verificação de que o vencedor mantém o seu registo ativo na aplicação móvel “Colombo Loves Me” à data da comunicação referida no n.º 4.1. Caso o registo tenha sido eliminado, a atribuição do benefício fica sem efeito.

5. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. Os participantes na Missão reconhecem que o tratamento dos seus dados pessoais pela Centro Colombo, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A., enquanto responsáveis conjuntos pelo tratamento, é efetuado de acordo com os Termos e Condições de utilização do Programa de Clientes do Colombo, disponíveis para consulta [aqui](#).
- 5.2. Para efeitos de levantamento do benefício pelo vencedor da Missão, nos termos do disposto no n.º 4.2 das presentes regras, serão tratados os seguintes dados pessoais: nome completo e documento de identificação, exclusivamente para efeitos de entrega do benefício.
- 5.3. Mediante consentimento do vencedor, poderá ser efetuada a captação da sua imagem (fotografia e/ou vídeo) e nome, no âmbito da entrega do benefício, para efeitos de divulgação do passatempo nos canais de comunicação do centro comercial, designadamente nas respetivas redes sociais, tendo esse tratamento como fundamento jurídico o consentimento. A imagem será conservada enquanto o centro mantiver ativa a suas contas nessas redes sociais, podendo o consentimento ser retirado a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado até essa data.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA MISSÃO

- 6.1. As regras desta Missão não substituem os Termos e Condições próprios do Programa de Clientes do Colombo.
- 6.2. Para efeitos do presente documento, em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no Programa de Clientes do Colombo e as regras desta Missão, prevalece a letra e o sentido que se colha do presente documento.
- 6.3. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela Centro Colombo, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A CENTRO COLOMBO - CENTRO COMERCIAL, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. não considerarão participações atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas.

7.2. A CENTRO COLOMBO – CENTRO COMERCIAL, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. denunciarão todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza da Missão;
- d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g) distúrbios de ordem pública que englobem *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, etc.

8. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **COLOMBO – CENTRO COLOMBO, S.A.** e **SIERRA PORTUGAL, S.A.**, adiante melhor identificadas, na qualidade de responsáveis conjuntas pelo tratamento, facultam para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados, as seguintes informações

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento	Centro Colombo – Centro Comercial, S.A. Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia Capital Social EUR 46.211.700,00 Matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501938966. E Sierra Portugal, S.A. Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3º piso, Carnide 1500-392 Lisboa Capital Social EUR 252.000,00 Matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@colombo.pt
2. Contactos do encarregado da proteção de dados	A Centro Colombo – Centro Comercial, S.A. não designou encarregado da proteção de dados. Sierra Portugal, S.A.: dpo@sonaesierra.com
3. Finalidade do tratamento	a) Inscrição e gestão do registo do titular dos dados no Programa de Clientes do Colombo, incluindo o envio das notificações relativas ao Programa de Clientes do Colombo, para que o titular de dados possa aceder às vantagens e benefícios do Programa de Clientes do Colombo. b) Prestação dos serviços associados ao Programa de Clientes do Colombo e gestão de eventuais reclamações. c) Elaboração de perfis e segmentação de comunicações com base nos dados comportamentais do titular de dados (com exceção dos dados relativos a despesas de saúde).

	d) Comunicações inerentes à atividade do centro comercial, nomeadamente eventos, aberturas de lojas, ativações dos lojistas, entre outros.
4. Fundamentos jurídicos para o tratamento	- Execução do contrato no qual o titular dos dados pessoais é parte, para os efeitos das finalidades referidas no ponto 3, alíneas a) e b) em cima; - Consentimento do titular dos dados para: a) os efeitos da finalidade referida no ponto 3, alínea c) em cima; b) a recolha de dados relativos a despesas de saúde; c) os dados recolhidos através de cookies ou rastreadores similares; - Interesse legítimo do responsável pelo tratamento quanto à finalidade referida no ponto 3, alínea d) em cima.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- PServers Consulting, Unipessoal Lda., prestadora de serviços de alojamento e administração de sistemas, na qualidade de subcontratante. - WhatsApp LLC, prestador de serviços de comunicação através da WhatsApp. - Meta Platforms, Inc., prestador de serviços de comunicação através da aplicação Messenger (Facebook). - Klippa, prestadora de serviços de digitalização das faturas. - Autoridades competentes no caso de uma utilização abusiva do Serviço.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Os dados de registo, de perfis de consumo e os relativos ao acesso à conta, como seja o nome de utilizador e a palavra-passe, serão mantidos enquanto o titular de dados mantiver o seu registo ativo, ou até que revogue o seu consentimento

	no que diz respeito aos perfis de consumo. O registo manter-se-á ativo por 3 (três) anos desde a última interação. Os dados de consumo e comportamentais (faturas digitalizadas, valor, data e hora, loja onde foi efetuada a compra e itens comprados; data/hora e local de estacionamento; histórico de missões, níveis atingidos; reclamações, sugestões; segmentações resultantes da análise do seu histórico de consumo, bem como, os dados recolhidos para participação nas missões, no caso em concreto, o código-postal do utilizador e o nome de utilizador da rede social <i>Instagram</i>), serão conservados por 3 (três) anos, com exceção dos dados relativos a despesas de saúde, os quais serão eliminados no prazo máximo de 24 horas após a recolha.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

Direito de acesso,

Direito de retificação,

Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

Direito à limitação do tratamento,

Direito de se opor ao tratamento,

Direito de retirar o consentimento em qualquer altura,

Direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.**

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito constitui uma obrigação contratual e se o titular dos dados optar por não os fornecer o contrato não poderá ser celebrado pelo que não poderá aderir ao e usufruir do Programa de Clientes do Colombo.

Lisboa, 13 (treze) de julho de 2026.